



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20210250111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

YURI RIBEIRO DE LIRA CANO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0218256973

Registro: 0218256973AL

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

PRAÇA José Teófilo da Silva

Complemento:

Cidade: JACARÉ DOS HOMENS

Bairro: Centro

UF: AL

CPF/CNPJ: 12.250.999/0001-06

Nº: 24

CEP: 57430000

ART Vinculada: AL20190152919

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA José Teófilo da Silva

Complemento:

Cidade: JACARÉ DOS HOMENS

Data de Início: 22/11/2021

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

Bairro: Centro

UF: AL

Nº: 24

CEP: 57430000

Previsão de término: 21/11/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 12.250.999/0001-06

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM

PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.2 - ALTIMÉTRICO

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE

DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS >

#5.3.1.5 - DRENO

Quantidade

Unidade

1.260,00

m2

1.260,00

m2

1.260,00

m2

1.260,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Orçamento e projeto de passagem molhada para o município de Jacaré dos Homens

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AL, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Yuri Ribeiro de Lira Cano
YURI RIBEIRO DE LIRA CANO - CPF: 095.507.774-58

Ranivaldo de Jesus
Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens - CNPJ: 12.250.999/0001-06

Local

data

do

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,76

Registrada em: 23/11/2021

Valor pago: R\$ 88,76

Nosso Número: 8301826347

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.silac.com.br/publico/>, com a chave: y112W
Impresso em: 13/01/2023 às 11:28:04 por: , p. 200.25.37.76

